



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.117, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, que nomeia, para o triênio 2019/2022, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis nºs 3.175, de 19 de outubro de 2005 e 4.199, de 7 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -
.....

VI - representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

titular: Renata Simões Silva

suplente: Daniele de Fátima Menezes;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 14 de junho de

2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração